

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 206/2008**

**Defere o pedido de isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte formulado pelo servidor aposentado Agesilau de Carvalho Pereira da Silva.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. SAFIRA CRISTINA FREIRE AZEVEDO CARONE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico de fl. 100/100v, bem como o laudo da Junta Médica Oficial à fl. 96, constantes dos autos do processo TRT nº **MA-684/2008**,

### **RESOLVE:**

**DEFERIR** ao servidor aposentado **AGESILAU DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA** o pedido referente à isenção de desconto do Imposto de Renda na Fonte, visto ser portador de doença especificada em lei.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2008

*Original Assinado*

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região